

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008

(Do Sr. Dr. Talmir)

Solicita ao Ministério da Saúde informações diversas sobre próteses ortopédicas no âmbito do SUS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. que, com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às questões a seguir listadas:

- Qual o número de pacientes, por unidade federada, que atualmente necessitam próteses ortopédicas de joelho e a média de tempo de espera por essas próteses.
- Se a compra dessas próteses é feita por licitações municipais, estaduais ou federais e se existem diferenças de preço na aquisição de próteses.
- Quais normas regulamentam o montante do dispêndio de Municípios, Estados e União na aquisição de próteses ortopédicas.
- Se há incentivos fiscais para a fabricação de próteses nacionais ou para sua importação.
- Que critérios e quais normas do Ministério da Saúde regulam a liberação de verbas para aquisição de próteses destinadas a solicitações ambulatoriais.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos avanços observados na atenção à saúde no Brasil desde a implantação do SUS, é inegável que ainda há um longo caminho a percorrer.

Muitos pacientes que necessitam ser submetidos a implantação cirúrgica de próteses ortopédicas para voltar a realizar os atos normais da vida padecem longas filas de espera sem saber ao certo quando serão operados.

Por outro lado, é sabido que o alto valor de comercialização das próteses ortopédicas estimula o surgimento de diversos tipos de fraude, como superfaturamento, falsificação e cobranças indevidas e ilegais por parte de profissionais desonestos.

Esta Casa, como representante da sociedade civil, tem por obrigação buscar esclarecimentos sempre que haja dúvidas sobre o uso de recursos e a prestação de serviços públicos.

Nossa intenção ao apresentar o presente requerimento é de informações é lançar a necessária luz sobre o processo de aquisição e dispensação das próteses ortopédicas de joelho no âmbito do SUS.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado DR. TALMIR

FDB3E78728

ArquivoTempV.doc

FDB3E78728

